



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(**X**) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 17/2024

AUTORIA: vereadora: Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária, **REQUER** da Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito e ao senhor Robson Amorim Machado, secretário Municipal de Planejamento a elaboração imediata do Plano de Mobilidade Urbana, conforme exigido pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e sua alteração pela Lei nº 14.748, de 5 de dezembro de 2023. Esta última estendeu o prazo para a elaboração e implementação dos planos municipais de mobilidade urbana até 12 de abril de 2024 e informações sobre a inclusão do projeto no Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que o município de Juína esteja em conformidade com as disposições legais mencionadas acima, visto que a mobilidade urbana é um elemento crucial para o desenvolvimento sustentável, aprimoramento da qualidade de vida dos cidadãos e fomento do crescimento econômico regional.

A elaboração do Plano de Mobilidade Urbana é primordial para fomentar a integração entre os diversos modos de transporte, assegurar a acessibilidade universal, priorizar o transporte público de excelência, fortalecer a segurança viária, diminuir congestionamentos, mitigar impactos ambientais e promover a equidade social.

Ademais, a implementação do Plano de Mobilidade Urbana irá contribuir significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, aumento da eficácia dos serviços de transporte e redução dos custos operacionais, o que resultará em benefícios diretos para toda a população de Juína.

Portanto, solicitamos que os recursos necessários sejam alocados e as medidas apropriadas sejam tomadas para assegurar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana dentro do prazo estipulado.

Ressalto, ainda, o requerimento Simples nº 16/2023 de 13 de abril de 2023, no qual solicitei esclarecimentos sobre o projeto e a execução do Plano de Mobilidade Urbana, considerando que o prazo para início das atividades teve início em abril de 2023. Além disso, destaco a Indicação nº 311/2021 de 16 de abril de 2021, que ressaltou a necessidade da elaboração do plano de mobilidade urbana em conformidade com a Lei Federal 12.587/2012. Estas são diretrizes essenciais que devem guiar nossas ações em prol da mobilidade urbana sustentável em Juína.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

LUIZA MONTEIRO BOER



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Vereadora autora